

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 18-11-2021.

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a chamada, na qual registraram presença Alexandre Bobadra, Alvoní Medina, Baba Diba de Iyemonja, Cassiá Carpes, Comandante Nádia, Daiana Santos, Divina Diva da Restinga, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Kaká D'Ávila, Márcio Bins Ely, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mônica Leal, Pablo Melo, Pai Ricardo d'Oxum, Pedro Ruas, Psicóloga Tanise Sabino, Reginete Bispo, Roberto Robaina e Sâmila Monteiro. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a sessão, registraram presença Airto Ferronato, Alberto Terres, Cláudia Araújo, Karen Santos, Laura Sito e Ramiro Rosário. À MESA, foram encaminhados: o Projeto de Lei do Legislativo nº 412/21 (Processo nº 0980/21), de autoria de Airto Ferronato; os Projetos de Lei do Legislativo nºs 384 e 500/21 (Processos nºs 0920 e 1134/21, respectivamente), de autoria de Claudio Janta; o Projeto de Lei do Legislativo nº 371/21 e o Projeto de Resolução nº 067/21 (Processos nºs 0875 e 0859/21, respectivamente), de autoria de Comandante Nádia; o Projeto de Resolução nº 067/21 (Processo nº 1175/21), de autoria de Henry Ventura. Também, foram apregoados requerimentos de autoria de Baba Diba de Iyemonja e Mauro Zacher, deferidos pelo Presidente, solicitando o desarquivamento, respectivamente, do Projeto de Resolução nº 060/17 e do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 007/19 (Processos nºs 2921/17 e 0504/19, respectivamente). A seguir, Mauro Pinheiro formulou requerimento verbal, indeferido pelo Presidente, solicitando alteração na ordem dos trabalhos da presente sessão. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram, em 1ª sessão, os Projetos de Lei Complementar do Executivo nºs 018, 027 e 028/21, os Projetos de Lei do Legislativo nºs 168, 177, 300, 314, 317, 355, 364, 395, 406, 415, 428, 432, 435, 441, 448, 457, 460, 462, 468, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 490, 493, 497, 498 e 499/21, os Projetos de Lei do Executivo nºs 023, 033, 044, 045 e 047/21 e os Projetos de Resolução nºs 040, 052, 053, 054, 060, 062 e 064/21. Às quatorze horas e trinta e dois minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. Em discussão geral e votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 165/20 (Processo nº 0394/20), após ser discutido por Cassiá Carpes. Foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 165/20. Foi aprovado requerimento de autoria de Fernanda Barth, solicitando o adiamento, por três sessões, da discussão do Projeto de Lei do Legislativo nº 001/21 (Processo nº 0005/21). Foi aprovada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 165/20. Em discussão geral e votação, esteve o Projeto de Lei do Legislativo nº 043/21 (Processo nº 0150/21), o qual, após ser discutido por Pedro Ruas, teve sua discussão adiada, por duas sessões, a requerimento, aprovado, de autoria de Ramiro Rosário. Em votação, esteve o Requerimento nº 183/21

(Processo nº 0593/21), o qual deixou de ser votado em face de requerimento verbal formulado por Jessé Sangalli, aprovado, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Em votação, foi aprovado o Requerimento nº 257/21 (Processo nº 1006/21), após ser encaminhado à votação por Karen Santos e Cláudia Araújo. Em discussão geral e votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 087/20 (Processo nº 0223/20), após ser discutido por Cassiá Carpes, Pedro Ruas e Hamilton Sossmeier. Foram aprovadas as Emendas nºs 01 e 02 apostas ao Projeto de Lei do Legislativo nº 087/20. Foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 087/20. Em discussão geral e votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 078/17 (Processo nº 0813/17), após ser discutido por Cassiá Carpes. Na oportunidade, foi apregoada a Emenda nº 05, assinada por Cassiá Carpes e Idenir Cecchim, ao Projeto de Lei do Legislativo nº 078/17, e foi aprovado requerimento de autoria de Cassiá Carpes, solicitando que essa emenda fosse dispensada do envio à apreciação de comissões permanentes. Foram aprovadas as Emendas nºs 02, 04 e 05 apostas ao Projeto de Lei do Legislativo nº 078/17. Foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 078/17. Em votação, foi aprovado o Requerimento nº 281/21 (Processo nº 1187/21), após ser encaminhado à votação por Cláudia Araújo. Em discussão geral e votação, esteve o Projeto de Lei do Legislativo nº 059/21 (Processo nº 0194/21), o qual teve sua discussão suspensa, por uma sessão, a requerimento, aprovado, de autoria de Laura Sito. Às quinze horas e dez minutos, nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Mauro Pinheiro, Márcio Bins Ely, Idenir Cecchim, Laura Sito e Mônica Leal. Do que foi lavrada a presente ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Boa tarde a todos. Solicito ao diretor legislativo que proceda à chamada nominal para verificação de quórum.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à chamada nominal.) (Pausa.) (Após a chamada nominal.) Vinte e sete Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras responderam à chamada nominal.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Há quórum.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à leitura das proposições apresentadas à Mesa.)

VEREADOR MAURO PINHEIRO (PL) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a alteração da ordem dos trabalhos, para que possamos, imediatamente, entrar na Ordem do Dia. Após retornaremos à ordem normal.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Eu não sei se temos que correr a Pauta aqui, mas será rápido. Diretor?

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Pode só passar à Pauta.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Passamos à

PAUTA - DISCUSSÃO PRELIMINAR

(05 oradores/05 minutos/com aparte)

1ª SESSÃO

PROC. Nº 1132/21 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 028/21, que inclui o art. 9-A e revoga o art. 9º da Lei Complementar nº 352 de 8 de agosto de 1995, que dispõe sobre a política de assistência social no Município. **(SEI 118.00316/2021-16)**

PROC. Nº 0733/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 300/21, de autoria do Ver. José Freitas, que institui a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Fibromialgia no Município de Porto Alegre. **Com Emenda nº 01, do Ver. José Freitas. (SEI 034.00299/2021-10)**

PROC. Nº 1020/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 435/21, de autoria da Verª Cláudia Araújo, que denomina Rua Maçarico o logradouro público cadastrado Cinco Mil Cento e Cinquenta e Sete - CTM - 8067030 - Bairro Vila Nova. **(SEI 161.00168/2021-88)**

PROC. Nº 1170/21 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 047/21, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) até o valor de R\$ 2.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais). **(SEI 118.00323/2021-18)**

PROC. Nº 1125/21 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 062/21, de autoria da Verª Coletivo Cuca Congo, que concede o Diploma de Honra ao Mérito da cidade de Porto Alegre a Senhora Letícia Nascimento. **(SEI 253.00011/2021-41)**

PROC. Nº 0466/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 177/21, de autoria do Ver. Claudio Janta, que tomba como patrimônio histórico-cultural do Município de Porto Alegre a imagem de Mãe Oxum localizada junto à orla do lago Guaíba, no Bairro Ipanema. **(SEI 024.00074/2020-84)**

PROC. Nº 0773/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 317/21, de autoria do Ver. Márcio Bins Ely, que denomina Rótula Rotary Club de Porto Alegre Anchieta o

logradouro não cadastrado localizado na Av. Fernando Ferrari na altura do número 700, no Bairro Anchieta. (SEI 037.00261/2021-36)

PROC. Nº 0846/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 355/21, de autoria do Ver. José Freitas, que denomina Rua Vera Terezinha Cabral dos Santos o logradouro público conhecido como Beco Um Av. Vinte Um de Abril, Bairro Sarandi. (SEI 034.00343/2021-83)

PROC. Nº 0863/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 364/21, de autoria do Ver. Giovane Byl, que denomina Rua Fermiano Mauro Machado o logradouro público conhecido como Rua F – Inácio Kohler, Bairro Costa e Silva. (SEI 158.00117/2021-60)

PROC. Nº 0932/21 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 033/21, que institui a Mediação Tributária no âmbito do Município de Porto Alegre, cria a Câmara de Mediação e Conciliação Tributária vinculada à estrutura da Superintendência da Receita Municipal na Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e altera a Lei 12.003, de 27 de janeiro de 2016, incluindo a Câmara de Mediação e Conciliação Tributária, vinculada à estrutura da Procuradoria-Geral do Município (PGM). (SEI 118.00286/2021-30)

PROC. Nº 0945/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 395/21, de autoria do Ver. Mauro Zacher, que denomina Rua Raul Sérgio dos Santos o logradouro cadastrado conhecido como Rua Treze, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro. (SEI 042.00051/2021-32)

PROC. Nº 0968/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 406/21, de autoria da Ver^a Psicóloga Tanise Sabino, que denomina Rua Dalvina Rosa de Oliveira Wergutz o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 3788 no Bairro Sarandi. (SEI 215.00113/2021-03)

PROC. Nº 0986/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 415/21, de autoria do Ver. Giovane Byl, que denomina Rua Gilberto Marques da Rosa o logradouro público conhecido como Rua Sete – Vila Batista Flores – Mário Quintana. (SEI 158.00130/2021-19)

PROC. Nº 1013/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 428/21, de autoria do Ver. Gilson Padeiro, que concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Dirceu Beltrame Dal Molin. (SEI 165.00133/2021-45)

PROC. Nº 1017/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 432/21, de autoria do Ver. José Freitas, que inclui a efeméride da Semana do Paradesporto no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre – Lei nº

10.904, de 31 de maio de 2010, e alterações posteriores –, com início dia 19 e fim dia 25 de setembro. (SEI 034.00428/2021-61)

PROC. Nº 1051/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 448/21, de autoria do Ver. José Freitas, que concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor João Derly de Oliveira Nunes Júnior. (SEI 034.00446/2021-43)

PROC. Nº 1075/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 462/21, de autoria do Ver. Airto Ferronato, que denomina Rua Israel Mendez o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 3786, localizado no Bairro Sarandi. (SEI 019.00070/2021-92)

PROC. Nº 1066/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 457/21, de autoria do Ver. Claudio Janta, que inclui o Dia de Conscientização e Atenção à Gagueira no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 22 de outubro. (SEI 024.00108/2021-11)

PROC. Nº 1070/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 460/21, de autoria do Ver. Hamilton Sossmeier, que denomina Rua Darci Escoto, o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 3787 localizado no Bairro Sarandi. (SEI 145.00068/2021-78)

PROC. Nº 1086/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 468/21, de autoria do Ver. Hamilton Sossmeier, que inclui a efeméride Dia em Memória às Vítimas do Holocausto no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 13 de junho. (SEI 145.00070/2021-47)

PROC. Nº 1090/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 470/21, de autoria do Ver. Claudio Janta, que inclui a efeméride Dia Da Pomba Gira Rosa Negra no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 08 de março. (SEI 024.00112/2021-80)

PROC. Nº 1091/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 471/21, de autoria do Ver. Claudio Janta, que inclui a efeméride Dia da Pomba Gira Maria Caveira no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 13 de novembro. (SEI 024.00113/2021-24)

PROC. Nº 1093/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 473/21, de autoria do Ver. Claudio Janta, que inclui a efeméride Dia da Pomba Gira Sete Encruzilhadas no

Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 27 de junho. (SEI 024.00115/2021-13)

PROC. Nº 1094/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 474/21, de autoria do Ver. Claudio Janta, que inclui a efeméride Dia da Pomba Gira Rainha no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 03 de julho. (SEI 024.00116/2021-68)

PROC. Nº 1095/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 475/21, de autoria do Ver. Claudio Janta, que inclui a efeméride Dia da Pomba Gira Dama da Noite no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 23 de junho. (SEI 024.00117/2021-11)

PROC. Nº 1096/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 476/21, de autoria do Ver. Claudio Janta, que inclui a efeméride Dia da Pomba Gira Rosa Vermelha no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 11 de novembro. (SEI 024.00118/2021-57)

PROC. Nº 1097/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 477/21, de autoria do Ver. Claudio Janta, que inclui a efeméride Dia da Pomba Gira Cigana no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 21 de abril. (SEI 024.00119/2021-00)

PROC. Nº 1099/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 478/21, de autoria do Ver. Claudio Janta, que inclui a efeméride Dia do Exu Destranca Rua no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 17 de agosto. (SEI 024.00122/2021-15)

PROC. Nº 1100/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 479/21, de autoria do Ver. Claudio Janta, que inclui a efeméride Dia do Exu Tiriri no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 16 de novembro. (SEI 024.00123/2021-60)

PROC. Nº 1101/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 480/21, de autoria do Ver. Claudio Janta, que inclui a efeméride Dia do Exu Zé Pilintra no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de

Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 28 de outubro. (SEI 024.00124/2021-12)

PROC. Nº 1102/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 481/21, de autoria do Ver. Claudio Janta, que inclui a efeméride Dia do Exu da Meia Noite no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 19 de junho. (SEI 024.00125/2021-59)

PROC. Nº 1103/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 482/21, de autoria do Ver. Claudio Janta, que inclui a efeméride Dia do Exu Gira – Mundo no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 25 de maio. (SEI 024.00126/2021-01)

PROC. Nº 1104/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 483/21, de autoria do Ver. Claudio Janta, que inclui a efeméride Dia do Exu Marabô no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 21 de setembro. (SEI 024.00127/2021-48)

PROC. Nº 1105/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 484/21, de autoria do Ver. Claudio Janta, que inclui a efeméride Dia do Exu João Caveira no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 13 de junho. (SEI 024.00128/2021-92)

PROC. Nº 1106/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 485/21, de autoria do Ver. Claudio Janta, que inclui a efeméride Dia do Exu Mirim no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 31 de julho. (SEI 024.00129/2021-37)

PROC. Nº 1121/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 493/21, de autoria das Ver^{as} Coletivo Cuca Congo e Daiana Santos, que inclui a efeméride Dia dos Promotores e das Promotoras em Saúde da População Negra no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 27 de agosto. (SEI 253.00007/2021-83)

PROC. Nº 1127/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 497/21, de autoria do Ver. Claudio Janta, que inclui a efeméride Dia do Batuque no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de

Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 31 de julho. (SEI 024.00134/2021-40)

PROC. Nº 1128/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 498/21, de autoria do Ver. Claudio Janta, que inclui a efeméride Dia da Quimbanda no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 15 de novembro. (SEI 024.00135/2021-94)

PROC. Nº 1129/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 499/21, de autoria do Ver. José Freitas, que inclui a efeméride “Comemoração Anual do Grupo Calebe” no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre – Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010, e alterações posteriores –, a ser comemorado no segundo sábado do mês de novembro. (SEI 034.00460/2021-47)

PROC. Nº 1133/21 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 044/21, que inclui o art. 72-A na Lei Ordinária nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, que estabelece o plano de carreira dos funcionários da Administração Centralizada do Município, e dispõe sobre o plano de pagamento; e o art. 65-A na Lei Ordinária nº 6.310, de 28 de dezembro de 1988, que estabelece o plano de carreira dos funcionários do Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB) e dispõe sobre o plano de pagamento. (SEI 118.00317/2021-52)

PROC. Nº 1140/21 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 045/21, que altera o *caput* do art. 1º e o Anexo da Lei nº 11.263, de 16 de abril de 2012. (Readequação/denominação/espaco/animais domésticos/Parque Farroupilha.) (SEI 118.00318/2021-05)

PROC. Nº 0763/21 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 040/21, de autoria da Ver^a Daiana Santos, que concede o Diploma Honra ao Mérito a Elaine Oliveira Soares. (SEI 209.00117/2021-90)

PROC. Nº 1056/21 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 052/21, de autoria do Ver. Leonel Radde, que concede a Comenda Porto do Sol ao Sindicato dos Escrivães, Inspetores e investigadores de Polícia-RS (UGEIRM). (SEI 208.00258/2021-11)

PROC. Nº 1087/21 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 053/21, de autoria da Ver^a Laura Sito, que concede o Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Taison Barcellos Freda. (SEI 216.00149/2021-88)

PROC. Nº 1088/21 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 054/21, de autoria o Ver. José Freitas, que concede o Diploma de Honra ao Mérito da cidade de Porto Alegre ao Senhor Alexandre Luzardo da Silva. (SEI 034.00453/2021-45)

PROC. Nº 1117/21 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 060/21, de autoria da Ver^a Camila Nunes, que concede o Diploma de Honra ao Mérito à senhora Gladis Terezinha Santos Dias. (SEI 252.00007/2021-84)

PROC. Nº 1131/21 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 064/21, de autoria da Ver^a Coletivo Cuca Congo, que concede a Comenda Porto do Sol à Frente Negra Gaúcha. (SEI 253.00014/2021-85)

PROC. Nº 0893/21 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 018/21, que autoriza o Executivo Municipal a permutar com a Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-GT) o próprio municipal matriculado sob nº 54.739, na 5ª zona de registro de imóveis de Porto Alegre, pelo próprio particular matriculado sob nº 55.052, na 5ª zona de registro de imóveis de Porto Alegre. (SEI 118.00270/2021-27)

PROC. Nº 1107/21 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 027/21, que cria o Programa de Incentivo ao Aparelhamento da Segurança Pública do Município de Porto Alegre (PIASEGPOA). (SEI 118.00314/2021-19)

PROC. Nº 0438/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 168/21, de autoria do Ver. Claudio Janta, que cria a Unidade de Tratamento de Transtorno e Mobilidade Neurológica (UTTMN) no Município de Porto Alegre. (SEI 024.00059/2020-36)

PROC. Nº 0760/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 314/21, de autoria do Ver. Jessé Sangalli, que denomina Rua Fidelis De Carli o logradouro sem nome localizado no Bairro Lomba do Pinheiro. (SEI 220.00073/2021-86)

PROC. Nº 1038/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 441/21, de autoria do Ver. Mauro Zacher, que denomina Vera Terezinha Cabral dos Santos o logradouro não cadastrado conhecido como Beco Um Vila União, localizado no Bairro Sarandi. (SEI 042.00057/2021-18)

PROC. Nº 1092/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 472/21, de autoria do Ver. Claudio Janta, que inclui a efeméride Dia da Pomba Gira Maria Navalha no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 30 de setembro. (SEI 024.00114/2021-79)

PROC. Nº 1118/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 490/21, de autoria do Ver. Giovane Byl, que denomina Rua Ernestina da Rosa Lopes, o logradouro público conhecido como Beco UM da Manoel Marques - Mário Quintana. (SEI 158.00136/2021-96)

PROC. Nº 0852/21 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 023/21, que altera o *caput* do art. 1º da Lei nº 12.248, de 23 de maio de 2017, que dispõe sobre a remuneração de servidor público investido no cargo de Secretário Municipal, para incluir Diretor-Geral de Autarquia municipal, Presidente de fundação municipal de direito público ou de Procurador-Geral do Município não alcançado pela Lei municipal nº 11.979, de 22 de dezembro de 2015. (SEI 118.00256/2021-23)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Não há inscritos para discutir a Pauta. Está encerrado o período de discussão de Pauta.

Não havendo vereadores inscritos em liderança, convido o diretor a fazer a chamada nominal para que possamos ingressar na Ordem do Dia.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à chamada nominal.) (Pausa.) (Após a chamada nominal.) Trinta Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras responderam a chamada nominal.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT) – às 14h32min: Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0394/20 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 165/20, de autoria da Verª Comandante Nádia, que institui a Política de Atenção à Oncologia Pediátrica no âmbito do Município de Porto Alegre. (SEI 025.00056/2020-00)

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Mauro Pinheiro: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CEFOR**. Relator Ver. Idenir Cecchim: pela aprovação do Projeto;
- da **CUTHAB**. Relator Ver. Cassiá Carpes: pela aprovação do Projeto;
- da **COSMAM**. Relator Ver. José Freitas: pela aprovação do Projeto.

Observações:

- com Emenda nº 01, da Verª Comandante Nádia (líder da Bancada do DEM);
- incluído na Ordem do Dia em 25-08-21.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Em discussão o PLL nº 165/20. (Pausa.) O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP): Quero saudar o Presidente, senhoras vereadoras e senhores vereadores. Este projeto vem ao encontro da saúde. Inclusive agora, há pouco tempo, foi colocado um projeto dessa natureza na minha terra, São Borja, porque tinha que deslocar o paciente ou para Ijuí, ou para Porto Alegre.

O presente projeto institui a política de atenção à oncologia pediátrica no âmbito do Município de Porto Alegre, com o objetivo de buscar aumento dos índices de cura e a melhoria na qualidade de vida dos pacientes com câncer, por meio de ações de prevenção, detecção precoce, tratamento assistencial e social, cuidados paliativos, especialmente no tratamento de câncer infantil, sendo fundamental que sejam organizadas e promovidas medidas educativas para o diagnóstico precoce, bem como da regulação da doença, objetivando o pronto encaminhamento para início do tratamento em centros especializados, seguindo os protocolos clínicos correspondentes. Portanto, um projeto importantíssimo, que já ataca esse mal na raiz, buscando uma melhora e, conseqüentemente, uma qualidade de vida.

É nesse sentido que, como relator na minha comissão, dei parecer favorável, porque entendo ser um projeto importantíssimo de saúde e tenho certeza que terá a acolhida de todos os colegas. Obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

(O Ver. Idenir Cecchim assume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação a Emenda nº 01 ao PLL nº 165/20. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA.**

Em votação o PLL nº 165/20. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

VEREADORA FERNANDA BARTH (PRTB) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito o adiamento da discussão do PLL nº 001/21, por três sessões.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação o requerimento de autoria da Ver. Fernanda Barth. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0150/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 043/21, de autoria do Ver. Ramiro Rosário, que estabelece normas para transação e dação em pagamento

de débitos tributários mediante entrega de bens, execução de serviços e de obras de utilidade pública, no âmbito do Município de Porto Alegre, nos termos dos incs. III e XI do art. 156 e do art. 171 do Código Tributário Nacional, e dá outras providências. (SEI 197.00007/2021-69)

Parecer Conjunto:

- da **CCJ, CEFOR e CUTHAB**. Relator-Geral Ver. Felipe Camozzato: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria, da Emenda nº 01 e da Subemenda nº 01 à Emenda nº 01 e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto, da Emenda nº 01 e da Subemenda nº 01 à Emenda nº 01.

Observações:

- com Emenda nº 01, do Ver. Ramiro Rosário;
- com Subemenda nº 01 à Emenda nº 01, do Ver. Felipe Camozzato;
- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 113 da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 30-08-21.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em discussão o PLL nº 043/21. (Pausa.) O Ver. Pedro Ruas está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADOR PEDRO RUAS (PSOL): Presidente Idenir Cecchim, nem vou usar a tribuna porque estamos hoje tentando ganhar tempo, mas não posso deixar de dizer que este projeto não pode ser aprovado, pois ele possibilita inúmeras situações negativas e ruins para o próprio Executivo municipal e, por consequência, para toda a cidade. Nós tivemos, recentemente, o episódio da Habitasul, que foi um escândalo, baseado numa linha de pensamento dessa natureza. Só para dizer que esse projeto é muito ruim e que nós queremos a sua rejeição. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Não havendo quem queira encaminhar...

VEREADOR RAMIRO ROSÁRIO (PSDB) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito o adiamento da discussão do PLL nº 043/21, por duas sessões.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação o requerimento de autoria do Ver. Ramiro Rosário (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

REQUERIMENTO – VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 183/21 – (Proc. nº 0593/21 – Ver. Jessé Sangalli) – requer a constituição da Frente Parlamentar para Debate do Plano Diretor de Porto Alegre. (SEI 220.00077/2021-64)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação o Requerimento nº 183/21. (Pausa.) O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra.

Vereador Cassiá Carpes (PP): Só perguntaria ao autor, mas ele não está, e sempre é bom ouvir o autor. Nós vamos debater o Plano Diretor de Porto Alegre, e aí fica a pergunta: nós vamos discutir, não inviabiliza a frente? Bom seria se nós o fizéssemos, porque, no momento em que nós acordamos, e acho que o vereador tem todo direito, é prerrogativa, mas nós temos comissões, nós temos debates de audiência pública para discutir o Plano Diretor, mais o plenário. Não sei se com isso não iríamos, no momento, prejudicar o andamento do debate propriamente dito. Só uma opinião.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): A Ver.^a Laura Sito está com a palavra.

Vereadora Laura Sito (PT): Na verdade, vou usar este espaço, porque, de fato, compreendo como meritória a proposta do Ver. Jessé, mas também compreendo que não é uma frente parlamentar o lugar adequado para fazer o debate em relação ao Plano Diretor. Nós temos previsão – já deveríamos, inclusive, ter instalado – de uma comissão especial para tratar do tema, portanto, ainda que eu compreenda a intenção meritória, compreendo que não seria o método adequado. Como o vereador não está aqui para que a gente possa fazer o debate e compreender a intencionalidade da sua proposição, deixo aqui meu questionamento e minha compreensão, que também é da bancada do Partido dos Trabalhadores, de que o adequado seria nós constituirmos uma comissão.

VEREADOR JESSÉ SANGALLI (PSDB) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a retirada de priorização do Requerimento nº 183/21.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação o requerimento de autoria do Ver. Jessé Sangalli. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

REQUERIMENTO – VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 257/21 – (Proc. nº 1006/21 – Ver^{as} Karen Santos, Daiana Santos e Cláudia Araújo) – requer seja encaminhada Moção de solidariedade “à vereadora Katyane Leite (PTB), parlamentar na cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, pela violência política que sofreu ao ter a palavra cerceada e o microfone tirado violentamente de suas mãos por um colega também parlamentar durante sessão da Câmara daquele município.” (SEI 152.00175/2021-99)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação o Requerimento nº 257/21. (Pausa.) A Ver.^a Karen Santos está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, como coautora.

VEREADORA KAREN SANTOS (PSOL): Boa tarde a todos e a todas. Esta moção de solidariedade foi articulada justamente para a gente não naturalizar a violência de gênero, que já é muito corriqueira dentro dos espaços da sociedade, e, com a chegada de forma organizada de cada vez mais de mulheres dentro do Parlamento – isso é uma grande vitória –, mas isso não impede também que esse espaço se transforme num espaço de violência simbólica, psicológica, como a gente já vivenciou em outros momentos aqui dentro da Câmara de Vereadores de Porto Alegre, até mesmo com violência física e sexual, como aconteceu, por exemplo, com companheiras nossas, parlamentares do PSOL. Isso que aconteceu com a vereadora Katyane Leite, do PTB, é muito grave, ela foi cerceada, teve seu microfone arrancado por um outro vereador que se sentiu autorizado a ter esse tipo de conduta, e, de certa forma, reflete muito esse pensamento de que isso não vai dar em nada, que não dá em nada interromper a fala de uma mulher, que não tem consequência chamar uma mulher, na tribuna, de louca. Eu acho que a gente precisa avançar nessa discussão entre nós, mas, principalmente, ter postura, ter conduta, ter posicionamento para esses tipos de situações que também acontecem em outras câmaras de vereadores, como forma de tentar evitar que isso aconteça na Câmara Municipal de Porto Alegre.

Então, essa nota de solidariedade é para mostrar para essa vereadora que ela não está sozinha e para fazer essa discussão com a sociedade, que não são casos isolados, quanto mais mulheres estiverem dentro do Parlamento, mais situações como essa poderão vir a acontecer. É importante sim homens e mulheres terem posicionamentos em relação a isso, para não deixar a vítima sozinha e, principalmente, não naturalizar esse tipo de situação que tem que ser combatida. Esse é o encaminhamento, foi essa ação que inspirou a gente criar essa moção de solidariedade.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): A Ver.^a Cláudia Araújo está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 257/21.

VEREADORA CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): Boa tarde, Presidente, eu só queria reafirmar a fala da Ver.^a Karen; como procuradora especial da mulher, nós não

podemos permitir que esse tipo de ato ocorra com as nossas mulheres. Nós temos também aqui uma moção de solidariedade, que virá à votação, pelas mulheres vítimas do cirurgião plástico que foi preso na semana anterior. Esse tipo de ato, seja político, seja dentro da área da saúde, ou onde quer que seja, tem que ser repudiado. Então, fica a nossa solidariedade às mulheres para que isso não aconteça novamente.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação o Requerimento nº 257/21. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Registro e agradeço a presença do Sr. Rafael, diretor do Sicredi; bem-vindo, Rafael. O Sicredi presta um grande trabalho de cooperativismo e crédito aqui na cidade de Porto Alegre. Obrigado pela sua visita.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0223/20 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 087/20, de autoria do Ver. Hamilton Sossmeier, que inclui a efeméride Semana de Valorização da Família no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, na semana iniciada pelo dia 21 de outubro, e dá outras providências. **(SEI 145.00010/2020-43)**

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Mauro Pinheiro: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e da Emenda nº 01;
- da **CEDECONDH**. Relator Ver. Alvoni Medina: pela aprovação do Projeto e das Emendas nºs 01 e 02.

Observações:

- com Emenda nº 01, do Ver. Hamilton Sossmeier;
- com Emenda nº 02, do Ver. Alvoni Medina;
- incluído na Ordem do Dia em 07-06-21 por força do art. 81 da LOM.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em discussão o PLL nº 087/20. (Pausa.) O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP): Presidente, quero saudá-lo novamente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores; quero aqui me pronunciar em relação a

este projeto do Ver. Hamilton, que inclui a efeméride Semana de Valorização da Família. O que será deste País, da nossa cidade, do nosso Estado sem a família. Muitos, eu tenho certeza, desvalorizaram, nos últimos anos, a família, Ver. Airto Ferronato, e a família é tudo. Nós devemos à família. Nós estamos vendo aí um índice altíssimo de crianças, de adolescentes que não estão retornando à escola. Muitas vezes, há falta da família. Muitas vezes, também, falta a família se incluir, voltar a comandar os trabalhos da família, e a mulher é muito importante. Posso aqui confessar para vocês que, graças a Deus, com as minhas andanças por aí, a minha família, a minha esposa, segurou as pontas na maioria das vezes. Hoje, tenho um filho promotor, hoje tenho uma filha advogada, e eu tenho certeza absoluta que eu fiz a minha parte, mas, sem minha família, sem a minha esposa, eu tenho certeza que eles não teriam chegado até aqui, porque ela foi fundamental. Enquanto eu, com minhas andanças para lá e para cá... Vocês sabem que eu fui atleta, treinador, viajava muito, era contratado por vários estados, e, naturalmente, a constituição da família foi muito importante. Então, nesse aspecto, eu quero salientar, aqui, Ver. Hamilton Sossmeier, que a família é tudo. Quem não acredita na família não acredita em nada. Muitas vezes, vai para as drogas, não tem caráter, não tem personalidade, não tem liderança e busca sempre o caminho errado. Eu sei que muitos dizem que a família não é isso, não é aquilo, mas é que, às vezes, é ideologizado, confiam mais nos partidos do que na família e vivem brigando, vivem afrontando, como nós vimos, ontem, aqui, naquela belíssima homenagem da Mesa Diretora. Se eu fosse o presidente, eu chamaria a atenção da vereadora que se manifestou jogando o público que estava aqui contra a Câmara e vereadores. Faltou respeito, faltou família! Não vou falar o nome dela porque ela não está aqui, e eu gosto de falar na frente das pessoas. Ela quis aproveitar a plateia para manchar o nome da Câmara, achando que, defendendo o seu lado, poderia ganhar frutos de uma atitude má ao jogar uns contra os outros.

Então, Ver. Hamilton Sossmeier, parabéns, vamos votar favoravelmente, pois a família é tudo. Sem ela, nós não vamos a lugar algum. Um abraço e obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Pedro Ruas está com a palavra para discutir o PLL nº 087/20.

VEREADOR PEDRO RUAS (PSOL): Rapidamente, Presidente, quero dizer que nós vamos votar favoravelmente e também quero registrar duas coisas apenas. Primeiro, o conceito de família é um conceito mundialmente definido como contemporâneo, então, é fundamental que nós possamos ter a clareza de que famílias são constituições de núcleos de pessoas com afeto e amor, que se dedicam a viver as suas vindas em conjunto. Segundo, eu discordo bastante do Ver. Cassiá, quando ele colocou um tema que é um debate interno da Casa, na ausência de uma vereadora,. Numa crítica à vereadora, num tema de família, num projeto sobre família, isso não ficou bem, até vou falar com o Ver. Cassiá, porque é uma situação que nós temos que

debater, se for o caso, entre nós. Por outro lado, eu não vi nada de equivocado em nenhuma atitude na sessão de ontem. Queremos a aprovação do projeto. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Hamilton Sossmeier está com a palavra para discutir o PLL nº 087/20.

VEREADOR HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Boa tarde a todos, boa tarde, nosso Presidente desta sessão, Ver. Idenir Cecchim; colegas, todos os que nos assistem pela TVCâmara; a intenção deste projeto de lei é de incluir, no calendário do município de Porto Alegre, a Semana de Valorização da Família, conforme disposto na Constituição Federal, em seu art. 226: a família constitui a base da sociedade, haja vista a pandemia, quando as pessoas não podiam estar com os seus amigos, colegas de trabalho, muitas vezes, até mesmo, aqueles que vão a bares, que vão a outros locais, mas tinham o amparo da sua própria família, dentro da sua própria casa, onde puderam relacionar-se. Sabemos que todas as famílias têm problemas, qualquer família tem problemas, umas, mais; outras, menos, mas a família é a base da sociedade. A família constitui essa base, essa estrutura que leva a sociedade a ter uma estrutura organizada, ou desorganizada. Da mesma forma, a Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, no título VII, capítulo V, reforça a defesa e a assistência da família, assim como a Lei Orgânica do Município de Porto Alegre. Ao instituir a Semana de Valorização da Família na sociedade de Porto Alegre, incluindo a data no calendário anual de eventos do Município, estaríamos reafirmando a sua importância na construção da sociedade brasileira, gaúcha e, acima de tudo, na sociedade de Porto Alegre. Sendo assim, com esses fundamentos simples, solicito o apoio dos colegas para a aprovação deste projeto e agradeço as manifestações. Muito obrigado e uma boa tarde para todos nós.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação a Emenda nº 01 ao PLL nº 087/20. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA.**

Em votação a Emenda nº 02 ao PLL nº 087/20. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA.**

Em votação o PLL nº 087/20. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0813/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 078/17 –, de autoria do Ver. Cassiá Carpes, que estabelece a instalação de 1 (um) palco móvel na Esquina Democrática – Rua dos Andradas com Av. Borges de Medeiros – e de 1 (um) palco móvel no Largo Jornalista Glênio Peres, localizados no Bairro Centro Histórico. (SEI 118.00088/2021-76)

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Claudio Janta: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e das Emendas nºs 01 e 02;
- da **CEFOP**. Relator Ver. Felipe Camozzato: pela rejeição do Projeto e das Emendas nºs 01 e 02;
- da **CUTHAB**. Relator Ver. Roberto Robaina: pela aprovação do Projeto e das Emendas nºs 01 e 02;
- da **CECE**. Relator Ver. Reginaldo Pujol: pela aprovação do Projeto e das Emendas nºs 01 e 02;
- da **CEDECONDH**. Relator Ver. Prof. Alex Fraga: pela aprovação do Projeto e das Emendas nºs 01 e 02;
- da **COSMAM**. Relator Ver. Mauro Pinheiro: pela aprovação do Projeto e das Emendas nºs 01 e 02.

Observações:

- com Emenda nº 02, do Ver. Cassiá Carpes;
- com Emenda nº 04, do Ver. Cassiá Carpes e da Ver^a Mônica Leal (líder do PP);
- retiradas as Emendas nºs 01 e 03;
- incluído na Ordem do Dia em 08-03-21.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em discussão o PLL nº 078/17. (Pausa.) O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP): Mais uma vez, Presidente Cecchim, comandando os trabalhos; Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores; este é um projeto muito simples, ele nasceu em 2017, e eu confesso aos colegas e às colegas que eu não coloquei em votação porque o Centro estava, e ainda está, desorganizado, mas quando o Plano Diretor chegou aqui na Casa, já que este projeto estava na Casa, já tinha passado até pelas comissões, pensei que agora dá para pensarmos em colocar em prática, a partir de uma orla organizada. Naquela oportunidade, não tinha nem a orla nessas condições. É um projeto simples, de valorização dos artistas de rua, que nós temos centenas no centro da cidade pedindo esmola. Naturalmente será uma valorização desses profissionais, excelentes profissionais, grandes cantores, artistas da cultura, que estão ali no Centro, às vezes, mendigando, porque não tem uma oportunidade, e seria a grande oportunidade de eles se apresentarem num palco móvel, que poderia ser na Esquina Democrática, poderia ser, como está no projeto, em frente ao Mercado Público, na orla, como a emenda que veio depois – agora nós estamos fazendo a emenda com o

Ver. Cecchim, para corrigir a secretaria pertinente, já que tem o Escritório de Eventos. Então eu acredito que isso vai valorizar. Imagina nós estarmos num momento adequado, no Centro da cidade, e um bom cantor, uma boa cantora fazendo uma bela apresentação e passa um comerciante, passa um homem de eventos, uma mulher de eventos e gostam do artista e dão oportunidade a esse artista. Esse é o objetivo, dar oportunidade a centenas de artistas de rua – nota-se mais no Centro, mas também tem nos bairros –, valorizando esses artistas no seu dia a dia, na sua atividade. A maioria pedindo uma moedinha, pedindo uma ajuda, quando eles podem, se Deus quiser, futuramente, ser valorizados e reconhecidos para o mercado que é aquele que eles aprenderam e que tem o dom, mas que não tem, muitas vezes, a oportunidade, a cidade não lhe oferece oportunidade. Nós queremos é oferecer oportunidade dentro de um quadro diferente deste que está aí. Se Deus quiser, vamos aprovar o plano diretor do Centro que vai reger mobilidade urbana, muita coisa, se Deus quiser, é o sonho de todos nós, vai melhorar. Mas também temos que levar essa cultura para os bairros, para as comunidades, onde tem que chegar a boa cultura, o esporte, o lazer, é um caminho de nós darmos a oportunidade. Nesse sentido, eu peço a todos vocês, é um projeto, como disse, simples, mas que tem o objetivo de valorizar, de amparar aquela gama de grandes artistas no Centro da cidade ou em outros bairros e quem não tem a oportunidade. Nós vamos dar, portanto, a oportunidade de eles se apresentarem e corresponderem conforme é a sua ambição, conforme é a sua ansiedade de fazer um bom trabalho. Obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo a Emenda nº 05, de autoria do Ver. Cassiá Carpes e subscrita pelo Ver. Idenir Cecchim, líder da bancada do MDB, ao PLL nº 078/17.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação o requerimento solicitando dispensa do envio da Emenda nº 05 ao PLL nº 078/17 à apreciação das Comissões, para parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Passamos à votação das emendas.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): São cinco emendas, sendo que a Emenda nº 01 e a Emenda nº 03 foram retiradas, restando três emendas, uma de autoria do Ver. Cassiá Carpes, outra de autoria do Ver. Cassiá Carpes, subscrita pela líder do PP, Ver.^a Mônica Leal, e outra do Ver. Cassiá Carpes, subscrita pelo líder do MDB, Ver. Cecchim.

Vereador Airto Ferronato (PSB): Então, eu peço que sejam lidas as emendas, até para saber o teor.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à leitura da Emenda nº 02 ao PLL nº 078/17.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação a Emenda nº 02 ao PLL nº 078/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA.**

Como sou autor da Emenda nº 05; a Ver.^a Mônica Leal, da Emenda nº 04, solicito à Ver.^a Laura Sito que assuma a presidência.

(A Ver.^a Laura Sito assume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE LAURA SITO (PT): Em votação a Emenda nº 04 ao PLL nº 078/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA.**

Em votação a Emenda nº 05 ao PLL nº 078/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA.**

Em votação o PLL nº 078/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

REQUERIMENTO – VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 281/21 – (Proc. nº 1187/21 – Ver.^{as} Cláudia Araújo, Fernanda Barth, Comandante Nádia, Mari Pimentel, Daiana Santos, Mônica Leal, Karen Santos e Lourdes Sprenger) – requer seja encaminhada Moção de solidariedade “às vítimas do cirurgião plástico Estevão José Rodrigues”. **(SEI 161.00182/2021-81)**

PRESIDENTE LAURA SITO (PT): Em votação Requerimento nº 281/21. (Pausa.) A Ver.^a Cláudia Araújo está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, como coautora.

VEREADORA CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): Só para reforçar, já falei no microfone de apartes, inclusive, desta questão, que esta moção de solidariedade é para as vítimas que sofreram assédio por parte do cirurgião plástico Estevão José Rodrigues. Tenho uma vizinha que entrou em contato comigo que foi uma das vítimas. Então, estamos, como bancada feminina da Câmara Municipal de Porto Alegre, as vereadoras assinam, porque repudiamos e precisamos que essas vítimas sejam acolhidas por nós, mulheres, principalmente quando se fala em política, porque temos que trazer esse tema tão importante e relevante para a nossa cidade e para a Câmara Municipal de Porto Alegre. Conto com o voto de todos os meus colegas, para que possamos aprovar esta moção de solidariedade. Muito obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE LAURA SITO (PT): Em votação o Requerimento nº 281/21. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

(A Ver.^a Mônica Leal reassume a presidência dos trabalhos.)

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0194/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 059/21, de autoria da Ver.^a Laura Sito, que institui o Programa Municipal de Aquisição de Alimentos no Município de Porto Alegre. (SEI 216.00049/2021-51)

Parecer Conjunto:

- da **CCJ, CEFOR, CUTHAB, CECE e CEDECONDH.** Relator-Geral Ver. Airto Ferronato: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 17-11-21.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em discussão o PLL nº 059/21. (Pausa.)

VEREADORA LAURA SITO (PT) (Requerimento): Sra. Presidente, solicito o adiamento da discussão do PLL nº 059/21, por uma sessão.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação o requerimento de autoria do Ver.^a Laura Sito. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Nada mais havendo a tratar, estão encerrados a Ordem do Dia e os trabalhos da presente sessão.

(Encerra-se a sessão às 15h10min.)

* * * * *